

13

Original anexo ao

Proc. n.º 242/10

Em 27 / 8 / 10 ja

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Igreja Obra da Restauração pretende realizar evento evangélico na Praça 1.º de Maio, na Vila Melo, no próximo dia 11 de setembro, sábado, das 8 às 17 horas;

Considerando que eventos dessa natureza atraem significativa parceria da comunidade vicentina, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

Fl. n.º	3
Proc.	242/10
	for

PROJETO DE LEI N.º 178/10 - DOCUMENTO N.º 1618/10

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça 1.º de maio, na Vila Melo, pela Igreja Obra da Restauração, no dia 11 de setembro de 2010, para realização de evento evangélico.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça 1.º de maio, na Vila Melo, pela Igreja Obra da Restauração, no dia 11 de setembro de 2010, sábado das 8h00 às 17h00, para realização de evento evangélico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 26 de agosto de 2010.

a) **DIEGO BATISTA**

sec 798/DB/AD/ja